



Indicação n° \_\_\_/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PL, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, por meio das secretarias responsáveis, que viabilize a implantação de quebra-molas ou redutor de velocidades, na rua Mauro Miranda Madureira, próximo ao número 1750, bairro Coramara, neste Município..

**Justificativa:**

Em atendimento a solicitação de moradores fizemos a visita e constatamos a real necessidade do serviço. Muitos veículos pesados e muitos pedestres no local, tornando-se um risco à vida a falta de um redutor de velocidade dos automóveis.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 23 de março de 2021.

**Marcelo Fávero**

Vereador - PL

**"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"**





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO**

CMCI online

MARCELO FAVERO DE OLIVEIRA  
Vereador – Partido PL  
Praça Jerônimo Monteiro, 70, 1º andar, Gabinete 16  
Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170  
Fone: +55 28 3526-5604/5625  
marcelinho@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>  
com o identificador 3100320036003500300033003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

